

Condições ao Consumidor – Cartão VIP

Programa de fidelidade exclusivo para clientes Cesman/Farina.

Ao adquirir **10 produtos Farmina da gama N&D** ou **8 produtos Farmina da gama Vet Life**, poderá obter **1 embalagem GRÁTIS** equivalente à de menor valor adquirido.

Condições

1. Válido para todos os produtos Farmina da gama N&D e produtos da gama Vet Life, adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2023.
2. Juntar 10 provas de compra de produtos da gama N&D ou 8 provas de compra de produtos da gama Vet Life.
3. Provas de compra são recibos/faturas com número, local e data de emissão (a data entre a primeira prova de compra e a última prova de compra não poderá exceder o período de 1 ano e deverá estar compreendida durante o tempo que o programa está ativo), valor da compra, assim como a descrição clara do produto concreto adquirido.
4. Não serão admitidas provas de compra com numeração repetida ou com data de faturação inválida (fora da data em que o programa está ativo).
5. Os carimbos assinalados no cartão não servem como prova de compra.
6. As provas de compra terão de corresponder à mesma clínica veterinária onde aderiu ao programa.
7. As provas de compra deverão ser enviadas para: encomenda@cesman.pt, com cópia/fotografia do cartão de fidelidade.
8. Após validação da participação, a embalagem GRÁTIS seguirá para o consumidor final, na próxima encomenda que a clínica realizar à Cesman (em documento devidamente identificado).
9. As validações ocorrem num prazo máximo de 15 dias úteis após receção das provas de compra, as participações que contenham incidências ou não, serão comunicadas ao consumidor final e à clínica por e-mail.
10. A atribuição de cartões VIP Cesman/Farina está limitada à sua existência (número limitado de cartões);
11. A Cesman reserva o direito de estabelecer e pronunciar-se sobre situações ou circunstâncias que não sejam expressamente previstas nestas condições, assim como o direito de cancelar, suspender ou modificar este Programa devido a circunstâncias inesperadas, esclarecendo que qualquer modificação será ajustada à legislação atual sobre o assunto e devidamente comunicada a todos os participantes.
12. A Cesman reserva o direito de cancelar o programa de fidelidade sem aviso prévio